



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a isenção do IPTU para munícipes que optarem pela adoção de animais do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) de São Caetano do Sul.**

Ocorre que os animais que abrigam o CCZ de São Caetano do Sul ficam em cárcere por muito tempo, chegando até ao óbito. São animais que estão vetados de usufruírem de um verdadeiro lar, uma família, passeios, brincadeiras e toda a atmosfera que envolve uma adoção responsável, sendo que a maioria dos animais sequer tomam sol.

O objetivo desta propositura é servir de incentivo para o aumento da adoção responsável, proporcionando a retirada de cães e gatos do cárcere que se encontram e promovendo o bem-estar de direito dos animais.



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Face ao exposto, solicitamos a aprovação da presente medida.

Plenário dos Autonomistas, 07 de fevereiro de 2020.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO**  
**(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**  
**VEREADOR**